

RECIBO


R\$ 3.600,00

Recebi do Sr. JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO, CPF 021.472.791-29, a importância de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), referente a fretamento da aeronave modelo BEM - 720C - PT - EAL, nos trechos abaixo descritos:

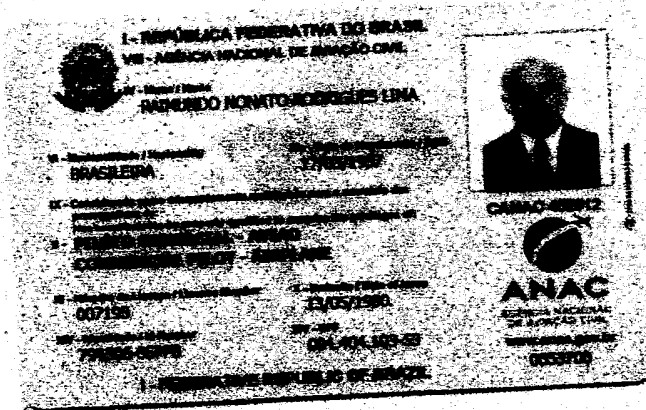
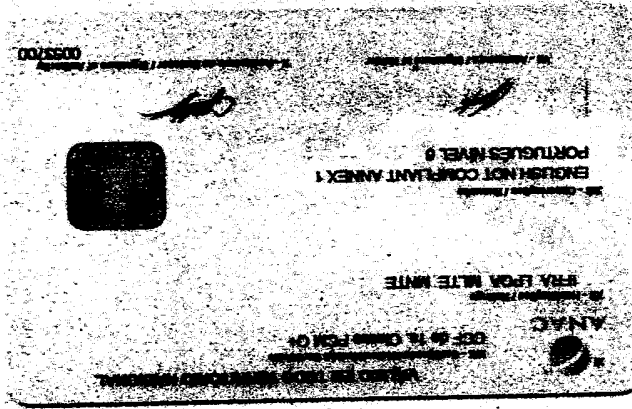
DATA DA VIAGEM
03/11/2014

TRECHO
BREJOS DAS FREIRAS/JOÃO PESSOA

João Pessoa PB, 03 de novembro / 2014.


MARIA DO CARMO MARIZ LIMA
CPF - 424.507.994-00
RG - 593.820 - SSP/PB.

**ENDEREÇO - RUA - AVIADOR ROBERTO MARQUES - 363 - BAIRRO AERoclUBE - CEP
- 58.036-845 - JOÃO PESSOA - PB.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL
REGISTRO AERONÁUTICO BRASILEIRO
CERTIFICADO DE MATRÍCULA
Inscrição de Matrícula

1ª VIA

PT-EAL	NEIVA	8442
EMB-720C		720004
MARIA DO CARMO HARIZ DE LIMA		424507994-00
R. GUMERC. B. DUNDA C. POSTAL 421-BESSA JOAO PESSOA		PB

CONTRATO DE VINCULACAO

Este certificado de aeronavegabilidade é emitido conforme o Anexo 8, da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, de 7 de dezembro de 1944, o Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica (R.B.H.A.), aplicável à categoria de homologação acima mencionada, e o Código Brasileiro de Aeronáutica, de 19 de dezembro de 1965, para a aeronave acima identificada, a qual é considerada aeronavegável enquanto mantida e operada de acordo com as limitações pertinentes, a menos que previamente suspensa ou cancelada.

This Certificate of Airworthiness is issued pursuant to Annex 8, of the International Civil Aviation Convention of December 7, 1944 and the Brazilian Air Law of December 19, 1965 in respect of the above-mentioned aircraft, which is considered to be airworthy while maintained and operated in accordance with the pertinent limitations, unless previously suspended or canceled.

28/10/2002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
REGISTRO AERONÁUTICO BRASILEIRO
CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE
Airworthiness Certificate

1ª VIA
Nº Certificado
Certificate Number
8442

PT-EAL	NEIVA	PA32	TPP
EMB-720C		1975	720004
1542	005	1	NORMAL

MARIA DO CARMO HARIZ DE LIMA

Este Certificado de Aeronavegabilidade é emitido conforme o Anexo 8, da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, de 7 de dezembro de 1944, o Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica (R.B.H.A.), aplicável à categoria de homologação acima mencionada, e o Código Brasileiro de Aeronáutica, de 19 de dezembro de 1965, para a aeronave acima identificada, a qual é considerada aeronavegável enquanto mantida e operada de acordo com as limitações pertinentes, a menos que previamente suspensa ou cancelada.

This Certificate of Airworthiness is issued pursuant to Annex 8, of the International Civil Aviation Convention of December 7, 1944 and the Brazilian Air Law of December 19, 1965 in respect of the above-mentioned aircraft, which is considered to be airworthy while maintained and operated in accordance with the pertinent limitations, unless previously suspended or canceled.

Observações
Remarks

Data de Expedição
Expedition Date

Data de Validade
Valid Until

Paulo Roberto Gleason Cel. Br.